

DESCARTE E ARMAZENAMENTO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS: COMO FAZER?



Você sabe qual o lugar certo dentro de casa para armazenar os seus medicamentos? Sabe o que fazer quando eles vencem ou quando você não os utiliza mais?

ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM CASA

É muito comum as pessoas possuírem uma pequena farmácia em casa. Da mesma forma que é necessário ter cuidados com o uso de medicamentos no dia-a-dia, é fundamental saber como armazenar e como descartar, caso seja necessário. Então, nesse boletim iremos te mostrar como realizar de maneira correta o armazenamento e o descarte de medicamentos.



Normalmente, guardamos os medicamentos em uma caixa ou em gavetas, em algum cômodo da casa. Talvez você não saiba, mas esses são produtos que sofrem alterações quando ficam em contato com luz solar, radiação, umidade e variações de temperatura. Esses fatores comprometem a qualidade e segurança dos medicamentos, fazendo com que ele perca o efeito ou ainda faça mal à saúde.



Por isso, os locais da casa que estejam expostos a essas condições não são indicados para guardá-los, como, por exemplo, a cozinha e o banheiro. Sempre que possível, prefira armazenar seus medicamentos em locais secos e frescos, como no quarto ou na sala, distante das janelas. Não guarde medicamento em cozinhas e banheiros.

Ainda, existem alguns remédios que precisam ser armazenados em locais frios, como na geladeira. Nesse caso, coloque na prateleira do meio, evite deixar na porta e mantenha em um recipiente em que ele não possa ser confundido com um alimento.



Outra questão importante é sempre manter os medicamentos em locais altos e seguros. Sabemos que as crianças são curiosas e estão sempre querendo descobrir coisas novas. Então, para evitar que elas se contaminem com a ingestão desses produtos, deixe seus medicamentos em um local que seja de difícil acesso para os pequenos.



DESCARTE DE MEDICAMENTOS

O descarte de medicamentos também é um assunto importante, que preocupa muito!

Os restos de remédios estando ou não vencidos, quando descartados de forma errada causam grandes danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas.

Quando um medicamento vence ou não é mais utilizado, a maioria das pessoas costumam jogar fora no lixo, ralos de pia e vaso sanitário das próprias casas. Essa atitude é inadequada, pois os restos desses remédios vão para os rios e para a terra, trazendo consequências negativas à população.



O sistema de tratamento de esgoto não é capaz de remover essas substâncias. Então, o remédio jogado no esgoto volta para nossas casas junto com a água tratada.



Outra preocupação é com o público que estão expostos a esses lixos, como os trabalhadores dos lixões ou aterros sanitários. Quando entram em contato, eles podem ter reação adversa a esses produtos.

Sendo assim, a forma correta para descarte de remédios se chama incineração, que é a queima desses produtos: que só podem ser realizadas por empresas autorizadas que possuem equipamentos próprios.

“ENTÃO VOCÊ DEVE ESTAR SE PERGUNTANDO: O QUE DEVO FAZER?”



Você como usuário de medicamento pode contribuir da seguinte forma:

- Dê sempre uma olhada em seus remédios, observando o prazo de validade e se ainda usa ou não determinado produto;



- Caso tenha remédio parado ou vencido, junte eles e leve até uma farmácia, drogaria ou unidade de saúde do Sistema Único de Saúde mais próxima de você para que possa devolver e eles encaminharem para o descarte correto;



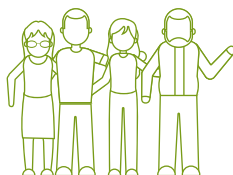
- Compre a quantidade exata de medicamentos para o seu tratamento, não compre mais que o necessário.



Vale lembrar que o bom resultado e segurança do efeito de um medicamento depende da boa indicação, do uso adequado e do correto local de armazenamento. Portanto, nunca compre medicamentos sem uma orientação adequada, para evitar o uso irracional. Dessa forma, você diminui também o desperdício e a necessidade de descartar medicamentos. Procure sempre orientação de um farmacêutico, ele poderá te auxiliar nessa!



PARA NÓS, CADA PESSOA IMPORTA!



CIÊNCIA & SAÚDE 
PARA TODOS 

Editores científicos: Dr. André de Oliveira Baldoni e Dra. Mariana Linhares Pereira.

Autores: André de Oliveira Baldoni, Jordânia Ferreira Martins, Luara Montalvão Martins e Mariana Linhares Pereira.

Revisores e editores: Athos Wellington da Silva Pinto, Jordânia Ferreira Martins, Luara Montalvão Martins e Luanna Gabriella Resende da Silva.

Revisão jornalística: Tatiana Linhares Leopoldino.



www.ufsj.edu.br/nepefac



Nepefac



@nepefac



<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/577185>

Núcleo de Ensino e Pesquisa em Farmácia Clínica (NEPeFaC)

Laboratório de Farmácia Social Gerencial e Clínica | Rua Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400 - Bairro Chanadour - Divinópolis, MG

REFERÊNCIAS

ANVISA. Orientações sobre cuidados de conservação de medicamentos. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33892/5491639/Perguntas+e+respostas+WE+14/9f2a5a53-14f7-4e3e-9757-2ba22b53995f?version=1.0>. Acesso em 12 de setembro de 2020.

Agência Senado. Descarte de medicamentos domiciliares. SINITOX, 2016. Disponível em: <https://sinitox.icict.fiocruz.br/descarte-de-medicamentos-domiciliares>. Acesso em: 12 de setembro de 2020.

FERNANDES, M.R.; FIGUEIREDO, R.C.; SILVA, L.G.R.; ROCHA, R.S.; BALDONI, A.O. Armazenamento e descarte dos medicamentos vencidos em farmácias caseiras: problemas emergentes para a saúde pública. *Eistein*, 18: 1-6, 2020.